



## PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de  
Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para  
o ano de 2025.

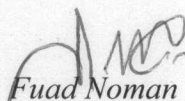
Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação  
Governamental – PPAG – 2022-2025, para o ano de 2025, conforme determina o art. 12 da Lei  
nº 11.337, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Integra esta lei o Anexo que contém os demonstrativos atualizados dos  
programas, das ações e das subações da administração pública municipal, organizadas por Áreas  
de Resultados, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único – O Anexo desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 11.337, de 2021,  
contendo as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas  
em programas, indicadores, ações, subações e demais atributos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.



Fuad Noman

**Prefeito de Belo Horizonte**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

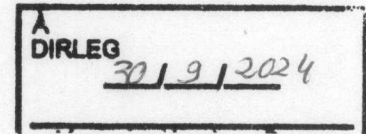
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

CMRH\_DIRELEO-30/set/24-15:52:28-012024-1



MENSAGEM Nº 21



Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Submeto para apreciação e análise de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o ano de 2025.”, em consonância com o disposto no art. 12 da Lei nº 11.337, de 30 de dezembro de 2021, e nos arts. 125 e 126 da Lei Orgânica.

O PPAG é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades do Poder Executivo a partir das experiências, dos estudos e das reflexões em relação às distintas demandas apresentadas ao poder local.

Nessa direção, a revisão do PPAG para o ano de 2025 foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPAG 2022-2025, com o Plano de Metas da gestão municipal (conforme art. 108-A da Lei Orgânica), com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas – ONU – para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – e com os projetos estratégicos e transformadores definidos pelo Poder Executivo.

Os objetivos estratégicos se traduzem nas dez Áreas de Resultados e no Eixo Administração Geral, que agrupam todos os programas do PPAG, de acordo com a composição das ações de governo e de agregação de valor para a sociedade. A integração dos instrumentos de planejamento (PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) consolidam-se como meios gerenciais efetivos da ação governamental, refletindo cada vez mais positivamente na alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

Nesse contexto, algumas alterações e adequações foram realizadas na composição do PPAG 2022-2025, que culminam em uma previsão de despesas totais de R\$22.653.807.973,00 (vinte e dois bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e sete mil e novecentos e setenta e três reais), dentre investimentos nas mais diversas temáticas e despesas correntes para o ano de 2025, com os quais o Poder Executivo poderá realizar mais transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos.

A revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025 contou com a participação ativa dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, além de contribuições importantes dos conselhos municipais de políticas públicas e de outras instâncias e instrumentos de participação

-30-Set-2024-14:52-002067-1/2

RESIDENCIA



da sociedade, assegurando uma identidade maior entre o planejamento e a execução. Dessa forma, o plano adquire maior valor qualitativo e transparência, aproximando-se da realidade e da sociedade.

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

O crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências para o ano de 2025, é a estimativa apresentada no Quadro I.

#### Quadro I

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

### ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

R\$1,00

RECEITA	2025
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.688.931.477</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.176.292.022
Contribuições	798.483.645
Receita Patrimonial	1.089.529.043
Receita Agropecuária	11.171
Receita de Serviços	61.314.714
Transferências Correntes	10.128.927.542
Outras Receitas Correntes	434.373.340
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.478.759.542</b>
Operação de Crédito	782.547.166
Alienação de Bens	583.738.339
Transferência de Capital	31.778.037
Outras Receitas de Capital	80.696.000
<b>Receitas Intraorçamentárias (Corrente e Capital)</b>	<b>1.334.562.695</b>
<b>Dedução da Receita Corrente - FUNDEB</b>	<b>-848.445.741</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.653.807.973</b>

Nota: Os valores das naturezas de receitas que possuem dedução, apresentam aqui a estimativa de arrecadação bruta, exclusive as deduções. Estas, por sua vez, estão detalhadas em separado, no item Dedução da Receita Corrente – FUNDEB.





## DA PROJEÇÃO DA DESPESA

Utilizando como referência a execução orçamentária de 2023 e do período de janeiro a julho de 2024, a despesa foi projetada para o ano de 2025, com o detalhamento por função de governo, conforme o Quadro II.

### Quadro II

#### SUMÁRIO DAS DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	2025
Administração	1.016.086.855,00
Agricultura	6.532.491,00
Assistência Social	494.051.932,00
Ciência e Tecnologia	229.244.044,00
Comércio e Serviços	102.728.036,00
Cultura	139.050.428,00
Desporto e Lazer	39.091.030,00
Direitos da Cidadania	80.198.385,00
Educação	3.965.082.138,00
Encargos Especiais	1.529.197.887,00
Gestão Ambiental	209.516.331,00
Habitação	360.827.156,00
Legislativa	479.456.000,00
Previdência Social	2.260.473.782,00
Reserva de Contingência	775.131.376,00
Saneamento	997.718.675,00
Saúde	7.357.601.944,00
Segurança Pública	457.069.678,00
Trabalho	7.331.764,00



Transporte	1.026.749.689,00
Urbanismo	1.120.668.352,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.653.807.973,00</b>

Os Quadros III e IV, por sua vez, contêm os valores previstos para a despesa orçamentária de 2025, por Área de Resultado, Eixo Administrativo e por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### Quadro III

#### DESPESA PREVISTA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO ADMINISTRATIVO

R\$1,00

ÁREA DE RESULTADO	2025
1 – Saúde	7.357.601.944,00
2 – Educação	3.853.565.662,00
3 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	756.906.193,00
4 – Segurança	415.752.455,00
5 – Cultura	139.501.132,00
6 – Desenvolvimento Econômico e Turismo	85.338.241,00
7 – Mobilidade Urbana	1.334.842.270,00
8 – Sustentabilidade Ambiental	1.167.028.158,00
9 – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	1.276.509.944,00
10 – Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	1.417.916.292,00
11 – Eixo Administrativo	4.848.845.682,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.653.807.973,00</b>



### Quadro IV

## DESPESA PREVISTA TOTAL POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

R\$1,00

RESUMO ODS	2025
1 – Erradicação da pobreza	457.529.675,00
2 – Fome Zero e agricultura sustentável	180.118.103,00
3 – Saúde e bem-estar	7.357.601.944,00
4 – Educação de qualidade	3.853.565.662,00
5 – Igualdade de gênero	25.465.219,00
6 – Água potável e saneamento	337.573.579,00
7 – Energia limpa e acessível	202.924.795,00
8 – Trabalho decente e crescimento econômico	84.708.565,00
9 – Indústria, inovação e infraestrutura	52.728.329,00
10 – Redução das desigualdades	93.793.196,00
11 – Cidades e comunidades sustentáveis	3.116.825.548,00
12 – Consumo e produção responsáveis	40.523.928,00
13 – Ação contra a mudança do clima	36.049.447,00
14 – Vida na água	37.229.237,00
15 – Vida terrestre	83.113.408,00
16 – Paz, justiça e instituições eficazes	575.474.228,00
17 – Parcerias e meios de implementação	6.118.583.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.653.807.973,00</b>

Ressalto, por fim, que acompanha o projeto de lei, em mídia eletrônica, o Anexo da Revisão do PPAG para o ano de 2025, com os relatórios e demonstrativos de metas físicas e financeiras, por programa de governo.

São essas as considerações que faço ao colocar à apreciação de Vossa Excelência





a proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental para o ano de 2025.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.



**Fuad Noman**

**Prefeito de Belo Horizonte**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Gabriel  
Presidente da Câmara Municipal da  
CAPITAL